



Acta n.º 02
2010.01.20

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO, DE UM ANEXO E DE MURO - Presente o processo n.º 4031/09, em que é requerente **Nuno Gonçalo Morais Dias**, residente em Espírito Santo - Lordelo, relativo ao licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação unifamiliar, um anexo e muro, em Espírito Santo - Lordelo.-----

----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 14 de Dezembro de 2009 em 13 de Janeiro de 2010, os seguintes pareceres: -----

----"O requerente vem esclarecer a situação relativa ao terreno, apresentando já o registo actualizado, pelo que não se vê inconveniente do ponto de vista urbanístico, sendo a pretensão passível de deferimento."

"O muro de vedação, conforme levantamento topográfico, está implantado a 4,20 m do eixo do arruamento público." -----

Deliberação - Tendo em consideração as informação técnicas de 2009.12.04 e 2010.01.13, acima transcritas, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.º s 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura. -----

Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança que prestou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me, uma vez que tais competências foram já delegadas no Presidente, o qual por razões de celeridade e de interesse



para os munícipes, deveria deliberar sem necessidade de aprovação em reunião de Câmara." -----

Handwritten signature
Eduardo Praga
Handwritten signature
Handwritten signature

Handwritten signature
Handwritten signature